

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.649.674-2

DATA: 26/10/2022

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 23/2023

APROVADO EM 22/03/2023

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO UNIPAR – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental Fase II e Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental Fase II e Médio - EJA/EAD. Parecer favorável. O prazo de credenciamento e de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, em especial ao docente com habilitação específica para o componente curricular de Física.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Umuarama, de interesse do Colégio UNIPAR – Ensino Fundamental e Médio, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Este Colégio localiza-se à Avenida Tiradentes, nº 3240, é mantido pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC, município de Umuarama.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.649.674-2

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos-Ceja/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento dos cursos.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental Fase II e Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para o credenciamento e autorização de funcionamento dos cursos, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

LICENÇA SANITÁRIA

SEDE

A direção apresentou a Licença Sanitária nº 1327/2022, com o respectivo CNPJ da mantenedora e códigos do CNAE, localizada a Praça Mascarenhas de Moraes, nº 4282, expedida em 13/09/2022, com validade para 13/09/2024.

CAMPUS III

direção apresentou a Licença Sanitária nº 1326/2022, com o respectivo CNPJ da mantenedora e códigos do CNAE, localizada a Av Tiradentes, nº 3240, expedida em 13/09/2022, com validade para 13/09/2024.

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

SEDE

Consta anexo ao protocolo o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros nº 3.1.01.22.0001010151-51, da estrutura Campus SEDE, localizado a Praça Mascarenhas Moraes, nº 4284 constando os códigos do CNAE referentes à oferta do Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, com vencimento em 27/09/2023.

CAMPUS III

Consta anexo ao protocolo o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros nº 3.9.01.22.0000851190-88, da estrutura Campus III, localizado a AV Tiradentes, nº 3240, constando os códigos do CNAE referentes à oferta do Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, com vencimento em 27/09/2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.649.674-2

SEDE

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 01 (65m²): sala ampla contendo 18 NComputing L300, 18 monitores de 21" e 01 impressora HP 2035, ar condicionado, cortinas e acesso à internet e a rede acadêmica.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 02 (65 m²): equipado com 18 Microcomputadores Corel 3, 8GB de memória, 18 monitores de 21" com acesso à internet e a rede acadêmica.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 03 (80 m²): 20 microcomputadores Core I3 8GB de memória e 20 monitores de 21 equipamentos multimídia, som e projetor, quadro branco e acesso à internet e a rede acadêmica.

O Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA, além do Laboratório de Ciências/Biologia/Química/Física e Laboratórios de Informática terão a disponibilidade todos os ambientes da instituição, conforme planejamento do professor e necessidade pedagógica, os quais apresentam:

LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA I
LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA
LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA
LABORATÓRIO QUÍMICA, FÍSICA, CIÊNCIAS E BIOLOGIA
LABORATÓRIO DE FÍSICA-QUÍMICA
LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA
LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA I
LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA GERAL E CLÍNICA
LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA
LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTOS E IMAGEM PESSOAL
LABORATÓRIO DE ESTÉTICA CAPILAR
LABORATÓRIO DE ESTÉTICA CORPORAL
LABORATÓRIO DE ESTÉTICA FACIAL
LABORATÓRIO DE FARMACOTÉCNICA E COSMETOLOGIA

A estrutura apresenta complexos sanitários, masculino e feminino, dispendo de acessibilidade e em quantidade suficiente.

Em relação à acessibilidade destaca-se que a instituição dispõe de banheiros adaptados para necessidades especiais, banheiro familiar, piso tátil em toda estrutura física, rampas e barras nos locais necessários.

ESTRUTURA CAMPUS III

A estrutura dispõe de sala de Pronto Atendimento Ambulatorial.

As salas de aulas (08) são amplas, bem ventiladas com 60 carteiras universitárias, ar-condicionado, quadro branco, data show, som, mesa e cadeira para o professor.

Cada complexo sanitário, masculino e feminino, possui 04 repartições com vasos sanitários, sendo uma específica para atendimento de necessidades especiais. Além dessa, externamente ao complexo, há outro banheiro adaptado para necessidades especiais.

A quadra esportiva é coberta e fechada, contendo todas as instalações e equipamentos necessários para as aulas de Educação Física.

Biblioteca - espaço físico disponibilizado aos usuários na Biblioteca da UNIPAR é climatizado, com boa ventilação e iluminação, com espaços que compreendem salas de vídeo, salas de estudo individuais e em grupo,

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.649.674-2

terminais de computadores para pesquisa na base de dados do acervo de livros e periódicos, internet wi-fi, bases de dados ou digitação de trabalhos.

Dispõe de local para leitura/pesquisa com 12 mesas e 04 cadeiras cada. A Biblioteca da UNIPAR conta com um acervo de livros, periódicos e outros materiais físicos para atender a Bibliografia básica e complementar de todos os cursos oferecidos. O acervo da Biblioteca é informatizado pelo Programa Brain, desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia de Informação da UNIPAR, disponibilizado no endereço eletrônico da Instituição: www.unipar.br, link Biblioteca On-line.

Avaliação e promoção

Para fins de promoção, no Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio, a média final exigida é igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no cômputo geral do total de horas letivas.

AVA – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM aos estudantes e plataformas garantidoras de acesso, além de mídias e/ou materiais didáticos impressos.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA Os alunos serão atendidos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, que é a “sala de aula on-line”. Este ambiente contém os recursos necessários para o processo de ensino e aprendizagem em EAD. A interatividade é vivenciada principalmente no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, pois através deste ambiente o aluno terá acesso aos materiais de autoestudo e às atividades de tutoria que possibilitarão o desenvolvimento de competências necessárias para que se aproprie do conhecimento. No AVA são disponibilizados aos alunos todos os materiais didáticos on-line, inclusive as aulas, o que permite ao aluno acessar o conteúdo da disciplina a qualquer momento e quantas vezes desejar.

Laudo da Especialista em EaD

Conforme visita *in loco* ao Colégio UNIPAR – Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, o qual propõe ofertar cursos na modalidade a distância com carga horária distribuída em 20% no presencial e 80% a distância, constatou-se que a instituição conta com infra-estrutura humana, professores aptos com formação específica e ainda estrutura virtual, física e humana e materiais adequados para a oferta da formação a que se propõe.

A instituição de ensino, por meio dos professores articulará ensino aprendizagem através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da plataforma Moodle, adaptado também às ferramentas móveis ((M-learning).

O AVA, Ambiente Virtual de Aprendizagem, "a sala de aula on line" apresenta em sua plataforma, linguagem clara e objetiva, design instrucional e de fácil navegação por parte dos alunos em cada nível de ensino/módulo, inclusive com tutorial de acesso no formato de vídeoaula. Está estruturado com ferramentas síncronas e assíncronas as quais permitem aos seus tutores acompanhar o alunado durante a formação, respondendo suas dúvidas individualmente ou em grupo. Nele, os alunos terão acesso aos materiais didáticos correspondentes aos conteúdos elencados na Proposta Pedagógica Curricular da instituição, seguindo o currículo estabelecido na BNCC. Esse

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.649.674-2

ambiente favorece a interação entre professores e alunos por meio das ferramentas de comunicação: chat online, fórum de discussão, videoconferência, transmissão de aulas ao vivo, e-mail, quadro de avisos entre outras.

Os materiais didáticos, impresso e complementar, serão disponibilizados no AVA nos diversos formatos digitais e possibilitarão desenvolver e dar sustentação ao projeto de ensino e aprendizagem.

O aluno deverá frequentar, obrigatoriamente, o espaço físico presencial para realização da avaliação, a qual são reservadas 20% da carga horária da formação, e também sempre que necessitar usar os laboratórios e os Chrome Books sem necessidade de agendamento prévio.

As avaliações formativas serão feitas no ambiente do curso por meio de tarefas e atividades a serem cumpridas, além de avaliação presencial da instituição.

A biblioteca virtual incorpora milhares de obras de referência de todas as áreas do conhecimento para acesso, consulta e aquisição de livros por parte dos alunos da instituição.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável ao Credenciamento da Instituição de Ensino para a Oferta da Educação Básica - EAD e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio, na modalidade EJA a Distância, a partir de 2023.

O processo foi convertido em diligência em 07/12/2022 para a instituição de ensino adequar sua Proposta Pedagógica Curricular (PPC), conforme a nova organização estabelecida pela Deliberação nº 04/2021, de 29/07/21, e esclarecimentos. O protocolado retornou a este Conselho em 07/02/2023, com atendimento do solicitado.

EJA – ENSINO FUNDAMENTAL / FASE II E ENSINO MÉDIO

- a) Instituição de Ensino: Colégio UNIPAR – Ensino Fundamental, Médio e Profissional;
- b) Modalidade: Educação de Jovens e Adultos
- c) Curso: Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio
- d) Regime de funcionamento: A distância
- e) Organização curricular: Modular
- f) Carga Horária:

Ensino Fundamental Fase II – 1.600 (mil e seiscentas) sendo 320 (trezentas e vinte) horas presenciais correspondente a 20% do total, e 1280 (mil duzentas e oitenta) horas à distância equivalente a 80% do total de horas, divididos em 4 módulos.

Ensino Médio – a carga horária total é de 1217 (mil duzentos e dezessete) horas.

No que se refere aos momentos a distância e aos momentos presenciais, a carga horária fica assim distribuída: 866 (oitocentos e sessenta e seis) a distância equivalente a 71,1% e 351 (trezentos e cinquenta e um) presenciais equivalente a 28,9%.

- g) Regime de Matrícula: Modular.
- h) Horário de Funcionamento: noite das 18h50min as 23 h.
- i) Turno: noite (aulas de 50')

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.649.674-2

j) Frequência: Mínima de 75%

Descrição momento presencial

Nestes os alunos receberão material informativo, bem como orientações sobre o uso e acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Estão previstas aulas presenciais para cada um dos componentes curriculares, que seguirão cronograma organizado pela coordenação pedagógica e divulgado previamente nas primeiras aulas presenciais. Contudo, toda a organização do curso também estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). É obrigatório o cumprimento da carga horária mínima de 75% (setenta e cinco) de frequência nos momentos presenciais.

Material Didático

Materiais didáticos: são imprescindíveis para a Educação a Distância, e deverão ter um design instrucional, priorizando a contextualidade, a dialogicidade e a linguagem simples e objetiva.

O material didático é composto por material impresso e complementar. - Material Didático Complementar: contempla diversos outros arquivos digitais, tais como: livros virtuais em formato PDF, textos, vídeos, links, salas de chat, fóruns, caixa de mensagens, atividades práticas, tutoria, entre outros elaborados para dar apoio e sustentação às atividades de ensino e aprendizagem. - Material audiovisual: videoaulas disponíveis via login e senha no AVA.

Matrizes Curriculares

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.649.674-2

Matriz Curricular do Ensino Fundamental

NRE: 28 - Umuarama				MUNICÍPIO: 2830 - Umuarama				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Unipar – Ensino Fundamental, Médio e Profissional								
ENDEREÇO: Avenida Tiradentes 3240, Jardim Paraíso , CEP: 87.505.090								
TELEFONE: 44 3621-2828								
ENTIDADE MANTENEDORA: Associação Paranaense de Ensino e Cultura								
CURSO: EJA/FASE II		TURNO: NOITE			C.H.: 1600h			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativa						
Componentes Curriculares	Mod. 1		Mod. 2		Mod. 3		Mod. 4	
	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD
Arte	10	40	10	40				
Ciências	20	80	20	80				
Educação Física					10	40	10	40
Ensino Religioso*	10							
Geografia	20	80	20	80				
História					20	80	20	80
Língua Portuguesa	30	120	30	120				
Língua Inglesa					20	80	20	80
Matemática					30	120	30	120
Total Hora-Relógio EAD do Módulo	320		320		320		320	
Total Hora-Relógio Presencial do Módulo	80/*90		80		80		80	
Total da carga horária Presencial + EaD	400/*410		400		400		400	
TOTAL	1.600 Horas/*1610 Horas							

Legenda: CHP= Carga Horária Presencial; CHD= Carga Horária a Distância

OBS: *A carga horária do Ensino Religioso são 10 horas realizadas presencialmente. Este componente é de matrícula facultativa ao estudante.


Professora Terezinha de Fátima Vieira Aguiar
Diretora do Colégio UNIPAR

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.649.674-2

Matriz Curricular - EJA Ensino Médio - Opção A

NRE: 28 - Umuarama				MUNICÍPIO: 2830 - Umuarama			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio UNIPAR – Ensino Fundamental, Médio e Profissional							
ENDEREÇO: Av. Tiradentes, 3240 - Jardim Paraíso, Umuarama - PR, – Centro. CEP: 87.505-090							
TELEFONE: 44 3621-2828							
ENTIDADE MANTENEDORA: Associação Paranaense de Ensino e Cultura							
CURSO: EJA – Ensino Médio		TURNO: NOITE			CARGA HORÁRIA: 1.217 horas		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativa					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3	
		CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	-	-	40	10	-	-
	Educação Física	-	-	40	10	-	-
	Língua Inglesa	-	-	40	10	-	-
	Língua Portuguesa	48	12	32	08	48	12
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	40	10	-	-	-	-
	Geografia	64	16	-	-	-	-
	História	64	16	-	-	-	-
	Sociologia	40	10	-	-	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	32	08	48	12	48	12
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	-	-	56	14	-	-
	Química	-	-	-	-	64	16
	Biologia	-	-	-	-	64	16
TOTAL DE HORAS/RELÓGIO SEMESTRAL FGB		288	72	256	64	224	56
PFO - PARTE FLEXIVEL OBRIGATÓRIA	Projeto de Vida	-	20	-	20	-	20
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO ENTRE AS ÁREAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	Língua Portuguesa e Cultura Digital	20	05	-	-	40	10
	Aprendendo a Empreender	-	-	16	04	40	10
	Ética e Liderança	10	02	32	08	-	-
TOTAL HORAS/RELÓGIO ITINERÁRIOS FORMATIVO		30	27	48	32	80	40
TOTAL HORAS/RELÓGIO FGB + IF		318	99	304	96	304	96
TOTAL CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		417		400		400	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.217 horas					

Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96
Legenda: CHP= Carga Horária Presencial
CHD= Carga Horária a Distância


Prof. Ms. Terezinha de Fátima Vieira Aguiar
Representante Legal

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.649.674-2

Matriz Curricular - EJA Ensino Médio - Opção B

NRE: 28 - Umuarama						MUNICÍPIO: 2830 - Umuarama	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio UNIPAR – Ensino Fundamental, Médio e Profissional							
ENDEREÇO: Av. Tiradentes, 3240 - Jardim Paraíso, Umuarama - PR, – Centro. CEP: 87.505-090							
TELEFONE: 44 3621-2828							
ENTIDADE MANTENEDORA: Associação Paranaense de Ensino e Cultura							
CURSO: EJA – Ensino Médio			TURNO: NOITE			CARGA HORÁRIA: 1.217 horas	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: Gradativa				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3	
		CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	-	-	40	10	-	-
	Educação Física	-	-	40	10	-	-
	Língua Inglesa	-	-	40	10	-	-
	Língua Portuguesa	48	12	32	08	48	12
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	40	10	-	-	-	-
	Geografia	64	16	-	-	-	-
	História	64	16	-	-	-	-
	Sociologia	40	10	-	-	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	32	08	48	12	48	12
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	-	-	56	14	-	-
	Química	-	-	-	-	64	16
	Biologia	-	-	-	-	64	16
TOTAL DE HORAS/RELÓGIO SEMESTRAL FGB		288	72	256	64	224	56
PFO- PARTE FLEXIVEL OBRIGATÓRIA	Projeto de Vida	-	20	-	20	-	20
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO ENTRE AS ÁREAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Educação Financeira	20	05	-	-	40	10
	Biotecnologia	-	-	16	04	40	10
	Educação Ambiental e Sustentabilidade	10	02	32	08	-	-
TOTAL HORAS/RELÓGIO ITINERÁRIOS FORMATIVO		30	27	48	32	80	40
TOTAL HORAS/RELÓGIO FGB + IF		318	99	304	96	304	96
TOTAL CARGA HORÁRIA DO MÓDULO		417		400		400	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.217 horas					

Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

Legenda: CHP= Carga Horária Presencial

CHD= Carga Horária a Distância


Prof. Ms. Terezinha de Fátima Vieira Aguiar
Representante Legal

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.649.674-2

O corpo docente está habilitado para os componentes curriculares da Formação Geral Básica e dos itinerários formativos, e com formação pedagógica para tutores em educação a distância, à exceção do docente de Física habilitado em Química.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Umuarama, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições básicas para o credenciamento para a oferta da educação a distância com a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental Fase II e Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, a distância.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) credenciamento do Colégio UNIPAR – Ensino Fundamental e Médio, município de Umuarama, para a oferta da educação a distância, mantido pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de cinco anos, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021;

b) à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental Fase II e Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Colégio UNIPAR – Ensino Fundamental e Médio, mantido Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de dois anos, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à indicação de docente habilitado para o componente curricular de Física;

b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da legislação nacional e da Deliberação CEE/PR nº 10/2021, quanto à forma de oferta.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.649.674-2

Cabe ao Núcleo Regional de Educação de Umuarama acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de credenciamento para a oferta da educação a distância e para a autorização para o funcionamento dos cursos.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 22 de março de 2023.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE